



COMITE TÉCNICO DE PERÍCIA ATUARIAL / IBA

Ata da 7ª Reunião Ordinária em 30/10/2025

Horário: 17:00 às 19:00

Local: Reunião online, link: <https://meet.google.com/rst-qtmp-vqi>

Diretora responsável: Priscila Portal

Coordenadores do CT de Perícia: Rita Pasqual Anzolin e Carlos Henrique Radanovitsck

Secretário da reunião responsável pela ATA: Rita Pasqual Anzolin (MIBA 822)

Mibas Presentes:

Nome	Miba
Alisson Martiniano da Silva	3828
Amanda Soares	2992
Carlos Henrique Radanovitsck	1213
Elis Regina Ramos da Silva	1655
Gabriel Reiss de Castro	4120
Gilson Carlos Iochucki	1773
Gislaine Rodrigues	1122
Lryssa Cristina dos Santos Bastos	2898
Marco Antonio Susin Malta	2828
Maria Eduarda Sousa	3478
Mariana Gomes Reis Pinto	3352
Máris Caroline Gosmann	1714
Nadilene Smaha	1437
Paulo Henrique Alves Barbosa	3430
Priscila Portal	2654
Rita Pasqual Anzolin	822
Yara Oliveira Souza Carvalho	2675

Cristina Sales	Convidado (FUNCEF)
Edevaldo Fernandes	Convidado (FUNCEF)
Gabi Lobo	Convidado (FUNCEF)
Igor	Convidado (FUNCEF)
Lucas Poeta	Convidado (FUNCEF)
Luciano Firmino	Convidado (FUNCEF)
Tiago de Deus	Convidado (FUNCEF)



Mibas que registraram presença no link de presença do IBA

Nome	Miba
Alisson Martiniano da Silva	3828
Amanda Elisa Dias soares	2992
Carlos Henrique Radanovitsck	1213
gabriel reiss de castro	4120
Gabriel Reiss de Castro	4120
Gilson Carlos Iochucki	1773
gilson carlos iochucki	1773
Laryssa Cristina dos Santos Bastos	2898
Marco Antonio Susin Malta	2828
Nadilene Smaha	1437
Paulo Henrique Alves Barbosa	3430
Priscila Portal	2654
Rita Pasqual Anzolin	822
Yara Oliveira Souza Carvalho	2675

Pauta:

- 1- Apresentação pelo FUNCEF – Cálculos Judiciais e seus Reflexos Previdenciários

Conteúdo abordado na reunião:

FUNCEF: Cálculos Judiciais e seus Reflexos Previdenciários

A reunião foi iniciada por Edevaldo Fernandes e Luciano Firmino, com apresentação da equipe da FUNCEF. Edevaldo abordou o propósito da Entidade:

A FUNCEF, por meio da Diretoria de Benefícios (DIBEN) e da Gerência de Benefícios (GEBEN), em conjunto com a Coordenação de Demandas Judiciais Previdenciárias (CODEP), busca promover a qualidade de vida dos participantes, garantindo dignidade e segurança previdenciária. A fundação tem como visão ser referência em previdência complementar, inspirando confiança e transformando vidas com responsabilidade e ética. Seus valores incluem comprometimento, cooperação, excelência, foco no participante, governança, inovação, integridade, sustentabilidade e transparência. E ainda destacou a necessidade de conscientizar que êxito em judicialização exige fontes de custeio.

Maria Eduarda Sousa fez a explanou os seguintes tópicos abaixo:

Planos de Benefícios



A FUNCEF administra diferentes modalidades de planos de benefícios:

1. **REG/Replan Modalidade Saldada:** Benefício Definido (BD), plano fechado, com saldamento realizado em 2006 para tratar desequilíbrios financeiros. Os participantes ativos que optaram pelo saldamento puderam aderir ao Novo Plano na modalidade de Contribuição Variável (CV).
2. **REG/Replan Modalidade Não Saldada:** Benefício Definido (BD), plano fechado.
3. **REB:** Contribuição Variável (CV), plano fechado para novos participantes da CAIXA e aberto para adesões na FUNCEF.
4. **Novo Plano:** Contribuição Variável (CV), plano aberto para novos empregados da CAIXA.

Saldamento do REG/Replan Modalidade Saldada

O saldamento foi uma estratégia para equilibrar o plano REG/Replan, encerrando novas adesões e permitindo que os participantes ativos e assistidos recebessem um benefício programado saldado, calculado conforme regras específicas (art. 84 e 85 do regulamento).

- **Art. 84 (Ativos):** O benefício saldado é calculado com base no salário de participação atualizado pelo INPC/IBGE desde setembro de 2005, idade do participante, tempo de serviço e valor projetado do benefício do INSS.
- **Art. 85 (Assistidos):** O benefício saldado considera a suplementação de agosto de 2001, acrescida de 9% e corrigida pelo INPC/IBGE.

Parcelas Salariais Judiciais e Impacto do Contencioso Judicial

A FUNCEF enfrenta ações judiciais relacionadas a parcelas salariais, como GETAG/CTVA, IPAC, horas extras, função de confiança, entre outras.

Destaque para o impacto financeiro e o grande contingente de pagamentos mensais. O recálculo do benefício saldado pode incluir valores de parcelas salariais deferidas judicialmente, considerando a data-base do saldamento (31/08/2006).

Documentos Essenciais para Demandas Judiciais

Para cálculos na fase de liquidação, são necessários documentos como:

- Termo de Adesão ao Saldamento.
- Demonstrativo de Saldamento.
- Evolução do Benefício Saldado.
- Processo/Carta de concessão de benefício.
- Simulação de fator atuarial.

Recálculo do Benefício Saldado

O recálculo do benefício saldado considera acréscimos de parcelas salariais deferidas judicialmente, atualizadas pela data-base do saldamento.

Após o recálculo, são apuradas as diferenças judiciais devidas na Data de Início do Benefício (DIB), considerando o Benefício Único Antecipado (BUA) e o Fundo de Acumulação de Benefício (FAB).

Reserva Matemática e Diferenças Vencidas



A recomposição da reserva matemática é essencial para garantir o pagamento futuro dos benefícios previdenciários, conforme previsto no art. 80 do regulamento do REG/Replan e na legislação vigente (Leis Complementares nº 108 e nº 109 de 2001). As diferenças vencidas, também chamadas de reserva passada, são calculadas considerando índices de correção, contribuições administrativas e extraordinárias, além de juros, quando aplicáveis.

Contato Para dúvidas e questionamentos, entre em contato com a FUNCEF:

- E-mail: codep@funcef.com.br
- Endereço: SCN - Qd. 02 - Bl. A – Térreo, Ed. Corporate Financial Center, Brasília-DF, CEP: 70712-900
- Telefone: (61) 3329-1700
- Site: www.funcef.com.br



Pendências - Pauta das próximas reuniões:

Assuntos para próxima reunião:

- 1- Apresentação dos assuntos de judicialização pela PETROS

Assuntos pendentes:

- 1- Discutir requisitos para alteração da Resolução IBA nº 2/2015
- 2- Revisitar CPA – verificar se tem menção da Legislação que tenha mudado
- 3- Definição de critérios para certificação de Perito - sugerir para Diretoria a alteração da Resolução IBA nº 2/2015 - elaborar DE-PARA comparativo incluindo critérios para certificação de Perito, Assistente Técnico, com a implementação de cursos, e como por exemplo, número de perícias realizadas em cada área, etc
- 4- Criar documento semelhante ao enviado às corregedorias para envio às Entidades envolvidas: Operadoras de saúde, Abrapp, Abramge, Fenaprev, APEP
- 5- Convidar os Representantes Regionais para realização de uma nova rodada de comunicação com os Tribunais.

Assinado por:

Rita Pasqual Anzolin

3564781250CA4CE...

Rita Pasqual Anzolin - MIBA 822
Secretariou esta reunião.

Diretoria Técnica de Perícias
Priscila Portal (MIBA 2654)

Coordenação do CT Perícias
Rita Pasqual Anzolin (MIBA 822) - Titular
Carlos Henrique Radanovitsck (MIBA 1213)- Suplente



Calendário das reuniões para 2025:

Mês	Dia	Dia da semana	hora
Março	27/03/2025	quinta feira	17:00 às 19:00
Abril	24/04/2025	quinta feira	17:00 às 19:00
Maio	29/05/2025	quinta feira	17:00 às 19:00
Junho*	26/06/2025	quinta feira	17:00 às 19:00
Julho	31/07/2025	quinta feira	17:00 às 19:00
Agosto	11/09/2025	quinta feira	17:00 às 19:00
Setembro	25/09/2025	quinta feira	17:00 às 19:00
Outubro	30/10/2025	quinta feira	17:00 às 19:00
Novembro	24/11/2025	segunda feira	17:00 às 19:00
Dezembro	18/11/2025	quinta feira	17:00 às 19:00

- Não houve reunião em 26/06/2025
- A reunião de 28/08/2025 foi transferida para 11/09/2025
- A reunião de 27/11/2025 foi alterada para 24/11/2025



Mantido Programas dos cursos para serem preparados para 2025

**Programas para cursos voltados para Perícia Atuarial
Cursos para capacitação de Peritos (e Assistente Técnico)**

Curso inicial:

Curso da Associação de Peritos do RJ, ministrado por Luis Henrique Onida Salles

Seguindo com:

Curso de IA voltado para Perícia Atuarial: ministrado por Andrea Vanzillotta

Curso do CPA de Perícia Atuarial

Após estes cursos iniciais seguiremos com os cursos de cada área.

Perícia Atuarial na área de Saúde

Abordar os conflitos que ocorrem nos processos judiciais em relação a:

- Ética – profissionalismo
- Legislação
- Regulamentação
- Tipos de Contratos / Regulamentos
- Regras de reajuste dos prêmios
- Metodologia de precificação
- Funcionamento das Operadoras

Perícia Atuarial na área de Fechadas

Abordar os conflitos que ocorrem nos processos judiciais em relação a:

- Ética – profissionalismo
- Legislação (caberia um curso específico)
- Regulamentos
- Tipos de Planos
- Planos antigos: conceitos de Reserva de Poupança, Jóia
- Processo de retirada
- Processo de migração
- Adicional de Salário – implicação no benefício
- Regras de reajuste benefícios
- Hipóteses atuariais
- Expurgos inflacionários - Recálculo de Reserva
- Distribuição de Superávit / Equacionamento de déficit

Perícia Atuarial na área de Seguros

Abordar os conflitos que ocorrem nos processos judiciais em relação a:



- Ética – profissionalismo
- Legislação
- Segmentos da área (Seguros / Capitalização e Previdência Aberta)
- Regulamentos / Contratos
- Tipos de Planos / Seguros
- Revisão/atualização de valores
- Direitos/identificação de beneficiários
- Reenquadramento etário e reajuste técnico
- Vida em grupo/ planos individuais

Câmara de Arbitragem (?..)

Assistente Técnico – papel do assistente